

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021**

**Termo Aditivo nº 54/2021  
Contrato nº 07/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021  
Processo Licitatório nº 08/2021**

**Contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela Editora Aprende Brasil Ltda, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil (Pré I e Pré II) e alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), conforme o número de matrículas para o ano letivo de 2021.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Editora Aprende Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, estabelecida na Rua Senador Accioly Filho, 431, bairro Cic, CEP 81.310-000, Município de Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.666.258-1, CPF nº 875.483.489-91, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, bairro Mercês, na cidade de Curitiba - PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 07/2021**, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - Da Reprogramação e do Acréscimo**

O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Contrato original, bem como conforme previsão contida no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos

no ano de 2021, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Série	Contrato 07/2021				Compra - 2021						Diferença Contrato x Compra	VALOR ADITIVO (R\$)
	Qtde. Bimestral	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde. 1º bim.	Qtde. 2º bim.	Qtde. 3º bim.	Qtde.1º bim.21	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)		
Grupo 4	18	72	106,14	7.642,08	23	21	22	22	88	9.340,32	16	1.698,24
Grupo 5	18	72	106,14	7.642,08	18	19	19	18	74	7.854,36	2	212,28
1º Ano	20	80	114,40	9.152,00	20	20	20	19	79	9.037,60	-1	114,40
2º Ano	23	92	114,40	10.524,80	23	22	22	20	87	9.952,80	-5	572,00
3º Ano	27	108	114,40	12.355,20	30	35	34	34	133	15.215,20	25	2.860,00
4º Ano	27	108	114,40	12.355,20	29	30	30	29	118	13.499,20	10	1.144,00
5º Ano	14	56	114,40	6.406,40	15	14	14	13	56	6.406,40	0	0,00
6º Ano	14	56	124,80	6.988,80	14	16	16	15	61	7.612,80	5	624,00
7º Ano	16	64	124,80	7.987,20	16	18	18	17	69	8.611,20	5	624,00
8º Ano	16	64	124,80	7.987,20	16	16	18	14	64	7.987,20	0	0,00
9º Ano	14	56	124,80	6.988,80	14	13	12	12	51	6.364,80	-5	624,00
Total	207	828		96.029,76	218	224	225	213	880	101.881,88	52	5.852,12

<b>Valor Contrato</b>	R\$96.029,76
Valor Comprado	R\$101.881,88
<b>Diferença Contratual</b>	<b>R\$5.852,12</b>
Porcentagem De Acréscimo	6,0941%

**Parágrafo Único** - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 5.852,12 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)**, que representa um acréscimo percentual de 6,094% ao valor inicial do contrato.

#### **Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato**

Diante da alteração do número de alunos atendidos, o contrato inicial, no valor de **R\$ 96.029,76** (Noventa e Seis Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 101.881,88 (Cento e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, para o ano letivo de 2021.

#### **Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 14 de outubro de 2021.

Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante

Editora Aprende Brasil Ltda  
CNPJ nº 79.719.613/0001-33  
Lucas Raduy Guimarães  
Contratada

Testemunhas:

1.

2.